

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA N° 003/2024**

Processo Adm: N° 28/2024

Objeto: EQUIPAMENTOS DE TV E CÂMERA DE VÍDEO PARA NECESSIDADES DO PLENÁRIO DA CÂMARA

Empresas vencedoras valor total: R\$ 16.395,80 (dezesseis mil e trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos): JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA (06128710000188) com os lotes: 3, 5 no valor total de R\$ 990,80 (novecentos e noventa reais e oitenta centavos). L M C REI SIMPLIFICA LICITAÇÃO (47745673000134) com os lotes: 4 no valor total de R\$ 1.175,00 (um mil e cento e setenta e cinco reais). ERICA DE FATIMA GENTIL (36656877000182) com os lotes: 1, 2 no valor total de R\$ 14.230,00 (quatorze mil e duzentos e trinta reais).

A autoridade municipal do órgão AGUA BOA CAMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei n° 14.133, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ÁGUA BOA (MT), quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

JOSÉ ARI ZANDONÁ

AUTORIDADE COMPETENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA****CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA  
PORTARIA N° 02/2024**

**Concede afastamento temporário do trabalho à Servidora Danielle Ferreira de Sousa por motivo de doença, conforme atestado médico apresentado, e revoga a Portaria n° 33/2019, que a nomeou para exercer função gratificada na Câmara Municipal de Araputanga.**

O Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme o Atestado Médico apresentado pela Servidora Danielle Ferreira de Sousa (doc. anexo),

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento temporário do trabalho à Servidora Danielle Ferreira de Sousa, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período indicado no atestado médico apresentado, ou até que seja realizada perícia médica para avaliação de sua aptidão para o retorno ao trabalho.

Art. 2º Revogar a Portaria n° 33/2019, que nomeou a servidora Danielle Ferreira de Sousa para exercer a função gratificada de Assistente da Te-souraria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araputanga – MT, 21 de fevereiro de 2024.

Paulo Cesar Francisco Xavier

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA  
PORTARIA N° 01/2024**

**Concede afastamento temporário do trabalho à Servidora Eva Aparecida de Souza por motivo de doença, conforme atestado médico apresentado, e revoga a Portaria n° 08/2021, que a nomeou para exercer função gratificada na Câmara Municipal de Araputanga.**

O Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme o Atestado Médico apresentado pela Servidora Eva Aparecida de Souza (doc. anexo),

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento temporário do trabalho à Servidora Eva Aparecida de Souza, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período indicado no atestado médico apresentado, ou até que seja realizada perícia médica para avaliação de sua aptidão para o retorno ao trabalho.

Art. 2º Revogar a Portaria n° 08/2021, que nomeou a servidora Eva Aparecida de Souza para exercer a função gratificada de Auxiliar de Secretaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araputanga – MT, 21 de fevereiro de 2024.

Paulo Cesar Francisco Xavier

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES****CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PORTARIA N° 045/2024**

*“Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar n° 25 de 27 de novembro de 1997.

**CONSIDERANDO** o que consta no Proc. Administrativo Pedido de Férias de Servidor – 009/2024, de 07 de fevereiro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnica Administrativa da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativas ao período de 2023/2024, a serem gozadas em três etapas, sendo a **primeira etapa (10 dias) de 18 a 27 de março de 2024, segunda etapa (10 dias) de 14 a 23 de agosto 2024 e terceira etapa (10 dias) de 30 de setembro a 09 de outubro de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 21 de fevereiro de 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
DECRETO LEGISLATIVO N° 06, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

*“Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE RECONHECIMENTO AO MÉRITO ao Ilustríssimo Líder Comunitário Dener Antonio Da Silva.”*

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “h”, da Resolução n° 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **DIPLOMA DE RECONHECIMENTO AO MÉRITO ao Ilustríssimo DENER ANTONIO DA SILVA**, Presidente da UCAM, líder comunitário há mais de 25 anos, que desempenha um papel crucial no desenvolvimento e bem-estar nas comunidades cacerense. Tendo assim uma atuação exemplar na vida pública e particular.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 15 de fevereiro de 2024.

**LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**

Presidente

**PASTOR JÚNIOR**

Vice-presidente

**MARCOS EDUARDO RIBEIRO**

1º Secretário

**LACERDA DO AKI**

2ª Secretário

**MANGA ROSA**

3º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

“Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE RECONHECIMENTO AO MÉRITO** ao **Ilustríssimo Líder Comunitário Enézio Mariano da Costa.**”

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “h”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o **DIPLOMA DE RECONHECIMENTO AO MÉRITO** ao **Ilustríssimo Contador, professor ENÉZIO MARIANO DA COSTA**, líder comunitário, que desempenha um papel crucial no desenvolvimento e bem-estar nas comunidades cacerense. Tendo assim uma atuação exemplar na vida pública e particular.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 15 de fevereiro de 2024.

**LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**

Presidente

**PASTOR JÚNIOR**

Vice-presidente

**MARCOS EDUARDO RIBEIRO**

1º Secretário

**LACERDA DO AKI**

2ª Secretário

**MANGA ROSA**

3º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

“Dispõe sobre a concessão de “**Título de Cidadão**” Cacerense ao **Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso Mauro Mendes** e dá outras providências.”

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o **Título de Cidadão Cacerense** ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso MAURO MENDES**,

pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres, tendo ainda uma atuação exemplar na vida pública e particular.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 15 de fevereiro de 2024.

**LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**

Presidente

**PASTOR JÚNIOR**

Vice-presidente

**MARCOS EDUARDO RIBEIRO**

1º Secretário

**LACERDA DO AKI**

2ª Secretária

**MANGA ROSA**

3º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
DECLARAÇÃO**

Eu **LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**, Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições em cumprimento ao Artigo 31, §3o da Constituição Federal, comunico que as Contas Anuais de Gestão, referentes ao exercício de 2023, estão a disposição dos Contribuintes neste Poder Legislativo, desde 19/02/2024 ( Protocolo interno no 146 de 12/02/ 2024), para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade. Por ser verdade, firmo o presente.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 20 de fevereiro de 2024.

**LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
RETIFICAÇÃO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Este documento tem por objetivo retificar o ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024, PROCESSO LICITATÓRIO 006/2024, da Câmara Municipal de Cáceres-MT, e sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios – AMM (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/1356678/>), na data de 20 de fevereiro de 2024, edição nº 4.425, páginas 79 com a devida retificação abaixo:

**RETIFICAÇÃO:**

**Onde se lê:** Referente ao Processo de Contratação Direta – Inexigibilidade nº 003/2024, que visa a contratação da empresa **ATAME MT CURSOS E POS-GRADUACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.383.948/0001-48, que oferecerá o Curso: **Gestão de Riscos**, com carga horária 12H, para servidor requisitante da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

**Leia-se:** Referente ao Processo de Contratação Direta – Inexigibilidade nº 003/2024, que visa a contratação da empresa **ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS**, inscrita no CNPJ nº 00.839.039/0001 -05, que oferecerá o Curso: **Gestão de Riscos**, com carga horária 12H, para servidor requisitante da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

**Onde se lê:**

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
------------	------	------------------------